



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL CH Nº 13, DE 18 DE MAIO DE 2023

A Diretora do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente A, Nível 1, área de conhecimento Artes, subáreas Cinema (8.03.08.00-7), Artes do Vídeo (8.03.09.00-3) e Música (8.03.03.00-5) com foco em ÁUDIO E TECNOLOGIA, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo- Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29/07/2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1.As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de 19 a 23 junho de 2023, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI!/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://prgaf.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

1.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI!, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" (<https://prgaf.ufcg.edu.br/noticias/113-cadastro-de-usuarios-externos-estudantes-da-graduacao-e-outros.html>). O tipo de processo "Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto".

1.3.O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até às 18h do dia 23 de junho de 2023, implicará no indeferimento da inscrição.

1.3.1. Recomenda-se que a solicitação do usuário externo no sistema SEI!/UFCG seja realizada com antecedência, uma vez que a UAAMI/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

1.3.2. A UAAMI disponibilizará no processo SEI! de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

1.4.No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados em PDF ao processo de inscrição no sistema SEI!:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.ch.ufcg.edu.br> e nos anexos deste Edital;
- b) Diploma de Graduação, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- c) Diploma de Mestrado, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- d) Currículo Lattes (preferencialmente) ou Currículo Vitae;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 23 de junho de 2023, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- f) RG;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- j) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (anexo);
- k) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 001/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br>, e nos anexos deste Edital (anexo);

1.5.A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia 21 de junho de 2023 através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAAMI/CH. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia 22 de junho de 2023;

1.6.O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 75,00, até o dia 23 de junho de 2023.

2. DO CARGO:

Denominação, classe e nível: Professor Assistente, Classe A, Nível I.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão-Administrativo- Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, corresponde ao descrito na Tabela I do Anexo III da Lei Nº 12.863/2013; 2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea c, da Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste Edital.

3. DAS VAGAS:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme a Resolução Nº 01/2018 Art. 1º § 1º: A contratação será realizada por tempo determinado, observado o que dispõe a legislação federal pertinente, no tocante ao prazo de duração e a sua renovação.

Unidade	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Arte e Mídia	Artes	Cinema, Artes do Vídeo e Música	T-40	Mestrado em Cinema ou Mídias Digitais ou Música. Graduação em Arte e Mídia ou Cinema ou Mídias Digitais ou Música.	01	Assistente

4. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

4.1.1. Prova didática, teórica/prática (1ª etapa), de caráter eliminatório;

4.1.2. Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.4. A Prova Didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. DA PROVA DIDÁTICA:

5.1. Realização a Prova Didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2. Do sorteio do ponto:

a) O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 08 horas, do dia 12 de julho de 2023, nas dependências da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (sala 002).

b) O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido no Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.

c) Aos candidatos é necessária a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação.

d) A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica da UFCG e/ou no processo referente ao concurso no sistema SEI, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3. Da realização da prova:

a) A Prova de Didática ocorrerá no Laboratório e Estúdio de Áudio – LEA, situado na Unidade Acadêmica de Música (UNAMUS), Bloco BW, 1º andar.

b) A Prova Didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 6 (seis).

c) O candidato, antes do início da Prova Didática, entregará à Comissão três cópias de seu Plano de Aula.

d) A Prova Didática realizar-se-á, a partir das 08 horas, no dia 13 de julho de 2023, no Laboratório e Estúdio de Áudio – LEA. Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

e) Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela respectiva Comissão.

f) Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes.

5.4. A atribuição de pontos à Prova Didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- I – Domínio do tema sorteado (peso 4);
- II – Estrutura coerente com o Plano de Aula (peso 1);
- III – Execução do Plano de Aula (peso 1);
- IV – Clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- V – Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1) e
- VI – Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.5 A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada uma casa decimal.

5.6 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova Didática nota de 0 (zero) a 100 (cem). Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta);

5.7 Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da Comissão de Seleção.

5.8 O resultado desta etapa será publicado, no sítio eletrônico do Centro de Humanidades e no processo SEI! no dia 14 de julho de 2023, até às 18h.

6. DA PROVA DE TÍTULOS:

6.1. Os candidatos aprovados na Prova Didática terão o prazo máximo de quatro horas do dia 19 de julho de 2023 – das 08h até às 12h –, estabelecidas no cronograma deste Edital, para apresentar no Protocolo da Universidade Federal de Campina Grande (*campus* sede) o Currículo Lattes (preferencialmente) ou Curriculum Vitae acompanhado da documentação original para conferência de autenticidade, pelo servidor designado para tal, da documentação já anexada de forma virtual no sistema SEI;

6.2. A pontuação obtida pelo candidato no exame de títulos (P_c) deverá ser convertida para uma nota (N_c) que terá peso 4 (quatro). Ao candidato com maior pontuação (M_p) no exame de títulos, atribuir-se-á 100 (cem) pontos e, aos demais, as notas serão calculadas por regra de três simples tendo por base a nota do candidato com a maior pontuação. Ex.: $N_c = (P_c \times 100) / M_p$.

Onde:

P_c : Pontuação de títulos dos candidatos;

M_p : Maior pontuação de títulos.

N_c : Nota proporcional dos candidatos com base na M_p .

6.3. Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu Art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES Nº 002/2001 e CNE/CES Nº 002/2005.

6.4. A Prova de Títulos terá caráter classificatório apenas, com peso 4,0 (quatro), com base nos critérios e suas respectivas pontuações previstas na Resolução Nº 06/2016 da Câmara Superior de Pós-graduação da UFCG, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG. Tabela no Anexo II deste edital.

7. CRONOGRAMA:

Evento	Datas/2023	Horários	Local
Divulgação do Edital	01 de junho	-	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html
Inscrições	19 a 23 de junho	Até as 18h.	Sistema SEI! https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Período de solicitação de isenção	21 de junho	Até as 18h.	Sistema SEI! https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Deferimento das isenções de inscrições	22 de junho	Até as 18h.	Sistema SEI! https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Deferimento das inscrições	26 de junho	Até as 18h.	Secretaria da UAAMI e Site da UFCG. https://portal.ufcg.edu.br
Recurso contra o indeferimento	27 e 28 de junho	Até as 18h.	Sistema SEI! https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Julgamento de recursos e homologação CONSAD	29 de junho a 05 de julho	Até as 18h.	Secretaria da UAAMI e Site do CH http://www.ch.ufcg.edu.br/ e https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html
Sorteio do ponto de Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	12 de julho	08h.	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – UAAMI – sala 002
Realização da Prova Didática	13 de julho	08h.	Laboratório e Estúdio de Áudio – LEA – Bloco BW.
Divulgação do resultado da Prova Didática	14 de julho	Até as 18h.	Secretaria da UAAMI e Site do CH http://www.ch.ufcg.edu.br/ e https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html
Recurso contra o resultado da Prova Didática	17 e 18 de julho	Até as 18h.	Sistema SEI! https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Apresentação dos comprovantes físicos	19 de julho	Das 08h às 12h.	Protocolo Geral – UFCG (campus de Campina Grande)
Exame de títulos	19 de julho	A partir das 14h.	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – UAAMI
Divulgação do resultado final	20 de julho	Até as 18h.	Secretaria da UAAMI e Site da UFCG. https://portal.ufcg.edu.br/

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Somente serão aceitas inscrições via SEI!.

8.2 No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

8.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.

8.4 O candidato, ou procurador devidamente documentado, deverá comparecer ao sorteio do tema e ordem de apresentação da prova didática, no formato online, conforme calendário deste Edital, para ciência o tópico sorteado e sequência de aulas.

8.5 O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à Prova Didática.

8.6 A critério da Comissão de Seleção, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.

8.7 A chamada para realização das Provas Didáticas obedecerá ao tema e à ordem dos candidatos definidos em sorteio, sendo este realizado 24 horas antes das apresentações. O não comparecimento do candidato ao sorteio do tema da Prova Didática e da ordem

de apresentações deslegitima toda e qualquer contestação, com relação ao sorteio de tema e sequência de aulas, por parte do candidato ausente.

8.8 Para a Prova Didática, o candidato deverá estar disponível uma hora antes do horário determinado pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

8.9 Os candidatos aprovados na Prova Didática terão o prazo exato definido no cronograma deste Edital para apresentar o Currículo Lattes ou Curriculum Vitae documentado no ato da inscrição via sistema SEI!.

8.10 Os documentos apresentados para a Prova de Títulos ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia/UFCG até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.

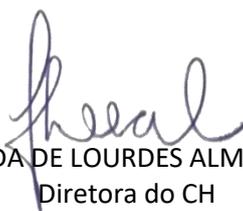
8.11 Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia e publicados na página da UFCG e/ou do CH, nos endereços: <http://www.ufcg.edu.br> e/ou <http://www.ch.ufcg.edu.br>, bem como, anexados ao processo SEI! de origem da seleção.

8.12 Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do Art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do Art. 2º, mediante autorização, conforme determina o Art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.

8.13 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do respectivo Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.

8.14 Para mais informações, os candidatos deverão entrar em contato com a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG através do e-mail: ua.artemidia@ufcg.edu.br.

Campina Grande, 18 de maio de 2023.



FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL
Diretora do CH

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO.COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-CH/UFCG

Eu, _____, residente à rua _____, Nº _____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF: _____, telefone: _____, e-mail: _____ vem requerer a Vossa Senhoria sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente A, Nível 1, dessa Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº __, de __/__/__, publicado no D.O.U de __/__/__

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Procurador(a): _____ RG

_____, CPF _____, Telefone _____

Endereço _____

_____ E-mail: _____

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL CH Nº 13, DE 18 DE MAIO DE 2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu,

_ RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO,
para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções
do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior,
Classe Assistente A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de
Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para
concorrer a uma vaga na área de _____, conforme
Edital do CH Nº 13, de 18 de maio de 2023, publicado no D.O.U de ___/___/___.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Declaro que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não tive contrato temporário com instituição federal de ensino.

Nome:

Data:

CPF:

RG:

Assinatura

ANEXO 4

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

Ilma. Sr Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades/UFCG.

Eu,

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil)
_____, residente à
_____, nº.

_____, Complemento: _____, Bairro:
_____, CEP: _____, na cidade
de _____, UF:

_____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____)
_____, email: _____

portador da carteira de identidade nº. _____, Órgão Expedidor:
_____, CPF _____, solicito, nos termos do Decreto nº

6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH nº _____, publicado no Diário Oficial da União do dia ____ / ____ / _____, seção ____, página ____ para concorrer a uma vaga na área de _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social –NIS _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1o do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito as sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto no 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, ____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO 5

CLASSE: Assistente A, Nível I. **REGIME DE TRABALHO:** 40 HORAS. **ÁREA:** Cinema, Artes do Vídeo e Música. **TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Mestrado em Cinema, Artes Visuais, Mídias Digitais ou Música; Graduação em Arte e Mídia, Cinema, Mídias Digitais ou Música. **NÚMERO DE VAGAS:** 01 vaga

PROGRAMA

1. O fenômeno sonoro I: análise física (estudo físico e matemático do som, a senoide, características do som puro, som complexo, timbre e parciais);
2. O fenômeno sonoro II: análise psico-fisiológica (acusmatização, propriedades psicológicas do som, anatomia do ouvido, psicofísica da audição e a audição binaural);
3. Sistemas de áudio I: sistemas analógicos e digitais, síntese sonora, comunicação digital e protocolo MIDI;
4. Sistema de áudio II: formatos de áudio, editores de áudio (funções, *codecs* e *plug-ins*);
5. Estúdios de áudio: a gravação de áudio (tipos de gravação), o processo de gravação e equipamentos;
6. Equipamentos básicos de um estúdio de áudio I: microfones, monitores e mesas de som;
7. Equipamentos básicos de um estúdio de áudio II: gravadores multipista e estações de trabalho de áudio digital;
8. Criação de Design de Som: mapa de som; música, ambiência e diálogo no filme; dublagem e sons *foleys*; efeitos sonoros; sincronismo imagem e som; diegese sonora;
9. Produção Musical I: gravação de grupos musicais.
10. Produção Musical II: mixagem e masterização (edição de áudio, ferramentas de análise de áudio);

BIBLIOGRAFIA

- BERCHMANS, Tony. **A música do filme**. 5ª ed. São Paulo: Escrituras, 2016.
- CARREIRO, Rodrigo (org.). **O som do filme: uma introdução**. Curitiba: UFPR, 2018.
- CHION, Michel. **A audiovisualização – som e imagem no cinema**. Trad. Pedro Elói Duarte. Lisboa: Texto & Grafia, 2011.
- HUBER, David Miles, RUNSTEIN, Robert E. **Técnicas modernas de gravação de áudio**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- MANZANO, Luiz A. **Som-imagem no cinema**. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- OPOLSKI, Débora. **Introdução ao desenho de som**. João Pessoa: Editora UFPB, 2013.
- RATTON, M. B., **Fundamentos de áudio**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Music Center, 2007.
- ROEREDER, Juan G. **Introdução à física e psicofísica da música**. São Paulo: EDUSP, 1998.
- RONA, Jeff, RONA Jeffrey C., **Synchronization: from reel to reel - a complete guide for the synchronization of audio, Film & Video**. Edition Paperback, EUA, 1990.
- SONNENSCHNEIN, D., **Sound design – the expressive power of music, Voice, and Sounds Effects in Cinema**. McNaughton & Gunn, Inc., EUA, 2001.

ANEXO 6**COMISSÃO EXAMINADORA**

COMPONENTE	MATRÍCULA	IES	FUNÇÃO
Luciênio de Macêdo Teixeira	0338103	UFCG	Presidente UAAMI
Helton Luis Paulino da Costa	1776446	UFCG	Membro UAAMI
Cleisson de Castro Melo	1864013	UFCG	Membro UNAMUS
Sóstenes Carneiro Lopes	4338178	UFCG	Suplente UAAMI